

DECRETO N.º 8.096
DE 09 DE MAIO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 570.614,37 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b” DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 570.614,37 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2191.339000	<u>EDUCACAO BASICA</u>	171.169,43
16.10.08.122.0084.2239.339000	<u>ADMINISTRACAO GERAL - SEAS</u>	2.590,46
23.12.18.542.0052.1942.449000	<u>CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL</u>	330.247,41
39.10.04.122.0079.2239.339000	<u>RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	33.303,54
39.10.04.122.0079.2107.449000	<u>RELAÇÃO CIDADE-PORTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	<u>33.303,53</u>
TOTAL		570.614,37

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos na quantia de R\$ 570.614,37 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), vinculados aos Códigos de Aplicação 500.0098 (CONV. RESTAURANTE BOM PRATO - MORROS) e 220.0016 (CONV. MANUT.TRANSPORTE ALUNOS REDE ESTADUAL); Fonte de Recurso 93 (Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Exercícios Anteriores), vinculados ao Código de Aplicação 100.0184 (FUNDO MUNIC. PRESERV.E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) e da Fonte de Recurso 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados-Exercícios Anteriores), vinculados ao Código de Aplicação 100.0159 (CONV.MIN.TRABALHO-SIST.PUBL.EMPREGO, TRAB.E RENDA).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento